

COMUNICADO CONSUN 2/2019

DIVULGA RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA E CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no art. 13, VI, do Estatuto e considerando o Edital CONSUN 2/2019, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º No período de 13 a 27 de maio de 2019, conforme Edital CONSUN 2/2019, realizou-se a votação para Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação dos Câmpus Bragança Paulista e Campinas da Universidade São Francisco – USF no Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 2º A apuração da eleição foi realizada em 28 de maio de 2019, pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG, sendo eleitos pelos seus pares:

- I. Câmpus Bragança Paulista
Prof. Marcelo da Silva – Coordenador do curso de Engenharia Civil
- II. Câmpus Campinas
Prof. Felipe Cavalaro – Coordenador do curso de Engenharia de Computação

Parágrafo único. Caso o representante eleito seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação, convocando-se seu suplente e, na falta deste, realizando-se nova eleição.

Art. 3º O mandato dos representantes ora eleitos será de 2 (dois) anos e a posse ocorrerá na próxima reunião do CONSUN, em 27 de junho de 2019.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 28 de maio de 2019.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente